



| | |
|-------------|-------------------------------------|
| PROCESSO Nº | : 227056-2018 |
| INTERESSADO | : CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES |
| ASSUNTO | : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA |
| RELATOR | : JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR |

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de Representação de Natureza Interna em desfavor do Sr. Odison Araújo de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Nobres-MT, exercício de 2016 (período de 01/01/2016 a 31/12/2016), com base na alínea “a” do inciso II do art. 224 e art. 225 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, acerca da irregularidade detectada por meio do Sistema APLIC, onde foi constatado excesso de despesas na ordem de R\$ 14.969,71 (Documento Digital nº 116237/2018, fls. 01 a 011 TCE/MT), uma vez que o limite constitucional calculado para o total da despesa do Poder Legislativo Municipal foi de R\$ 2.179.189,40 e o efetivamente empenhado pela Câmara Municipal foi de R\$ 2.194.159,11.

Corroborar-se com a equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Assim, após análise das alegações de defesa apresentados pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Nobres-MT, Sr. Odison Araújo de Souza, conclui-se pela **procedência** desta Representação de Natureza Interna, cuja inadimplência **mantida** segue descrita, conforme classificação de irregularidades e responsabilização.

ODISON ARAÚJO DE SOUZA -ORDENADOR DE DESPESAS -01/01/2016 a 31/12/2016

1) AA06 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_06.Gastos do Poder Legislativo acima do estabelecido no art. 29-A, I a VI, da Constituição Federal.

1.1) Realização de despesas pela Câmara Municipal de Nobres, no exercício de 2016, acima do limite permitido pelo art. 29-A, I, da Constituição Federal.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 13 de março de 2019.

**Dyego de Jesus Barbara
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo**





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

